



FATO RELEVANTE

A JBS S.A. ("JBS") em continuidade ao Fato Relevante publicado em 23 de dezembro de 2013 e ao Comunicado ao Mercado publicado em 30 de maio de 2014, informa aos seus acionistas e o mercado em geral, em atendimento ao disposto na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada, que foi concluído, por meio de sua subsidiária JBS Foods S.A, o Contrato de Compra e Venda de Participações Societárias com Condição Suspensiva e Outras Avenças ("Contrato"), com o aperfeiçoamento da alienação de 100% do capital social da sociedade Comércio e Indústria de Massas Alimentícias Massa Leve Ltda. e de imóveis ("Massa Leve").

O preço total pago pela JBS aos vendedores foi de R\$258.617.503,16 (duzentos e cinquenta e oito milhões, seiscentos e dezessete mil, quinhentos e três reais e dezesseis centavos), dos quais R\$203.531.014,00 (duzentos e três milhões, quinhentos e trinta e um mil e quatorze reais) foram pagos mediante a entrega de 26.295.997 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da JBS mantidas em tesouraria ("Ações").

O Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE) aprovou a operação da compra da totalidade do capital social da Massa Leve em 30 de maio de 2014 e a alienação das Ações como pagamento de parte do preço de compra foi devidamente autorizada pela CVM.

A Massa Leve foi fundada em 1992 e é sediada na Cidade de Rio Grande da Serra, Estado de São Paulo. Massa Leve é líder na produção de massas frescas e terceira maior produtora de pratos prontos e sanduíches do mercado no Brasil e representa uma oportunidade relevante de capturar sinergias operando como controlada da subsidiária integral JBS Foods S.A.

São Paulo, 24 de junho de 2014.

Jeremiah O'Callaghan

Diretor de Relações com Investidores